



Freguesia de Vila Nova de São Bento

Edital 2026/4

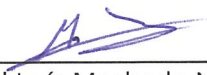
(Consulta Pública)

Manuel Luís Machado Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de S. Bento, faz saber, de acordo com o disposto no **artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo **Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro**, e art.º 16º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser submetido a consulta pública por um prazo de **30 (trinta) dias**, e posterior aprovação pela Assembleia de Freguesia, um **projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade** a criar na Freguesia.

Desta forma, devem os interessados dirigir à Junta de Freguesia as propostas ou sugestões que entendam convenientes tendo em vista uma análise das mesmas por parte desta Autarquia.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia - jf-vilanovadesaobento.pt.

Vila Nova de S. Bento, 22 de junho de 2026
O Presidente,


(Manuel Luís Machado Nunes)